



# PROCESSO MF Nº 12440.000035/2016-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 21/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE EDIFÍCIO DA RECEITA FEDERAL, SITUADO NA ALA "2" DO ANEXO AO BLOCO "O", NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA/DF, COM TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS PATRIMONIAIS A ELES RELATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EMPRESA MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES.

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala "A", sala 201, na cidade de Brasília/DF, de um lado, a União, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Nilton Costa Simões, de conformidade com o inciso I do parágrafo oitavo do artigo 334 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MD Brasil Arquitetos Sociedade Simples, CNPJ nº 10.558.335/0001-83, estabelecida na Rua José Vilar nº 475, Sala 1, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco Expedito Muniz Deusdará, CPF daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000035/2016-14, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 21/2016, cujo objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia, visando elaboração de Anteprojeto e Projeto Básico, caderno de encargos, quantitativos, orçamentos e especificações técnicas com transferência dos Direitos Patrimoniais a eles relativos, conforme Projeto Básico - Anexo I do Edital, parte integrante deste contrato, normas das Práticas da SEAP e das demais normas pertinentes, de acordo com este Contrato e com o Edital mencionado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do Contrato RFB/Copol nº 21/2016 e a alteração do cronograma físico-financeiro.







PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam suprimidos do objeto do contrato o licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros e a obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – Fica suprimido o valor de R\$ 51.833,33 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) do contrato em vigor, passando a vigorar com o valor estimado global de R\$ 626.071,52 (seiscentos e vinte e seis mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA –** O presente termo aditivo altera a vigência da atual contratação para 526 dias e o prazo de execução para 436 dias, mais 60 dias de recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente termo aditivo somente terá validade se aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no artigo 333 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à RFB providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES –** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o caput do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

NILTON COSTA SIMÕES Secretaria da Receita Federal do Brasil FRANCISCO EXPEDITO DEUSDARÁ
MD Brasil Arquitetos Sociedade Simples

**Testemunhas** 

Barbara R, Lopes ATRFB - Mat. 2090539



# GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING COMUNICAÇÃO E CULTURA RIO DE JANEIRO - RJ

ISSN 1677-7069

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Patrocinio do projeto O Cinema de Margarethe Von Trotta; EMPRESA CONTRATADA: DOCTELA - MÍDIA É COMUNICAÇÃO LTDA - ME 13.857.597/0001-37; NÚMERO DO PROCESSO: 99.5458.0124/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; R\$ R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 2/7/02/2018; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

## GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PAULO SP

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Patrocínio do projeto Anna Bella Geiger Gavetas de Memórias; EMPRESA CONTRATADA: Zucca Produções Artisticas e Culturais Ltda. EPP. CNPI 02.303.114/0001-36; NUMERO DO PROCESSO: PRO SUPEN 0079/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3°, da Lei 13.303/2016; Valor R\$148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 02/03/2018; NUMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura. PUBLIQUE-SE EM: 06/03/2018.

# REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO HABITAÇÃO MARABÁ - PA

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: MUNICIPIO DE ITUPIRANGA; CNPJ 05.077.102/0001-29 Operação 0376451-03/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL CIDADE NOVA, localizado à Rodovia 268 KM 03, bairro Cidade Nova, perimetro vubano do municipio de Itupiranga/Pa, no valor de RS 488.275,31; com vigência de 04/01/2018 a 03/07/2018, firmado em 04/01/2018 assinado por e Luciano Medeiros de Castro e José Misec.

Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360, 305(9001-04 e o seguinte conveniado: MUNICIPIO DE REDENÇÃO; CNPJ 04.144.168/0001-21 Operação 0421.290-18/2014, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento BESIDENCIAL JARDIM PIRANGA, localizado no Loteamento Jardim Ipiranga, bairro Bela Vista, perimetro urbano do município de Redenção/PA, no valor de R\$ 720.000,00; com vigência de 29/01/2018 a 27/07/2018, firmado em 29/01/2018 assinado por Luciano Medeiros de Castro e Carlo lavé Furtado de Araújo Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado

Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: MUNICIPIO DE REDENÇÃO; CNPJ 04.144.168/0001-21 Operação 0411.873-52/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL PRIMAVERA, localizado na Avenida Bahia s/n, Residencial Primavera II, perimetro urbano do município de Redenção/PA, no valor de RS 448.200,00; com vigência de 29/01/2018 a 27/07/2018, firmado em 29/01/2018 assinado por Luciano Medeiros de Castro e Carlo lavé Furtado de Aratijo.

Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE; CNPJ 22.986 043/0001-81 Operação 390.934-20/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL ALVORADA, localizado à Rodovia PA 268 KM 01, no município de Ourilândia do Norte/Pa, no valor de R\$ 870.000,00, com vigência de 05/02/2018 a 04/12/2018, firmado em 05/02/2018 assinado por Luciano Medeiros de Castro e Romildo Veloso e Silva.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 0005/18, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Dotter Brasil Ltda; CNPI nº 00.762.956/0001-20; para aquisição de substrato polimérico autoadesivo; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0018/17; refrente à Ata de Registro de Preços nº 0460/17; Processo nº 1185/17; amparo legal: Leis nºs 13.303/16 e 10.5200/2 e Decretos nºs 3.555/00, 7892/13 e 9.495/16 e da Lei nº 8.078/90; recurso orçamentário: "materiais e produtos"; constante do orçamento de 2018; assinado em 08/02/18; com sigência até 08/02/19; yalor global: RS4.492.125,00; Assinam pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Jehovah de Aratijo Silva Junior - Diretores Vice - Presidente; pela detentora: Eduardo Salles - Sócio.

## EXTRATO DE CONTRATO

contrato nº0036/18,celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda; CNPJ nº 66.582.784/0001-11; para aquisição de licenças de softwares; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0005/16, referente à Ata de Registro de Preços nº 0052/16; Processo nº 2259/14; amparo legal: Lei 10.520/02, Decretos nº 3.555/00 e 7892/13, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Investimentos no Ativo Imobilizado"; constante do orçamento de 2018; assinado em 26/02/18; com vigência até 26/02/19; valor global: R\$225.672,90; Assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Jeferson Barboza Machado-Superintendentes; pela contratada: Paulo Eduardo Onuchic -

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 0017/18,celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Ceptis indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S/A; CNPJ nº 28.721.821/0001-36; para aquisição de tintas calcográficas; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0012/16, referente à Ata de Registro de Preços nº 003/1/16; amparo legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nº 0.3.555/00 e 7.892/13; e subsidiariamente da Lei.nº 8.666/93; recurso orçamentário: "materiais e produtos"; constante do orçamento de 2018; assinado em 28/02/18; com vigência até 28/02/19; yalor global: RS645.514.22 Assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Wilson Gabriel Dias Lopes - Superintendentes; pela contratada: Paulo Paixão Gomes - Diretor e Isabela de Moura Bragança Lima - Procuradora. Bragança Lima - Procuradora

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo ao Contrato nº 0144/17; para aqui tintas calcográficas: celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil tintas calcograficas; celebrado entre a Casa da Mocad do Brasil - CMB; e Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S/A; CNPJ nº 28.721.821/0001-36; processo nº 2134/16; referente a alterações no contrato original, devido a cisão da Sicpa Industria de Tintas e Sistemas Ltda; CNPJ nº 42.596.973/0001-85, e conforme a 86° alteração contratual nº 00-2017/267834-0, arquivada na Junta Comercial, amparo legal: Artigo 65, Inciso I, alinea "b" c/c § 1º, da Comercial, amparo legal: Artigo 65, Inciso I, alinea "b" c"c § 1", da Lei n° 8.666/93; assinado em:01/03/18, com vigência até 1605/18; Recursos Orçamentários "Materiais e Produtos", constantes do exercício de 2018; Valor Global: R\$188,659,02; assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e Wilson Gabriel Dias Lopes -Superintendentes; pela contratada: Paulo Paixão Gomes - Diretor e Philippe Ryser - Diretor Presidente.

# RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 0466/17, publicado no DOU de 5-3-2018, Seção 3, página 115, onde se lê: equivalente a 60.640,00C>r-6pt<=; Leia-se: equivalente a € 60.640,00; (p/Coejo)

# COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 173030

Número do Contrato: 7/2016

N° Processo: 19957002166201665. PREGÃO SISPP № 5/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 08/06/2018 a 05/06/2019. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 05/03/2018) 173030-17202-2018NE800010

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 173030

Número do Contrato: 11/2014 Nº Processo: RJ-2014-123. PREGÃO SISPP Nº 1/2014.

Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -. CNPJ Contratado: 09308405000166 Contratado : MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES -LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de clipping eletrônico e gerenciamento de mídia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$59.339,28. Fonte: 174017176 - 2018NE800092. Data de Assinatura: 27/02/2018.

(SICON - 05/03/2018) 173030-17202-2018NE800010

# SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 170307

N° Processo: 17460.000006/2013-95. INEXIGIBILIDADE N° 01/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGMENTO RIBEIRAO PRETO CONTRAIdo: n° 09.168.704/0001-42 Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A EBC. Objeto do Termo de Rescisão: a rescisão amigavel tem por base o Contrato n 01/2013, processo administrativo 17460.00006/2013 de prestação de serviços de distribuição de Publicidade Legal, a partir da data de 10/12/2017, nos termos do inciso II, do art.79 da Lei 8.666/1993. Data de assinatura 06/12/2014.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - HASG 170010

Número do Contrato: 21/2016.

Nº Processo: 12440000035201614.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 10558335000183. Contratado: MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE - SIMPLES. Objeto: Supressão do Contrato RFB/Copol nº 21/2016 e alteração de cronograma fisico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8,666/93 . Vigência: 20/02/2018 a 05/06/2018. Valor Total: RSS1.833,33. Fonte: 139171371 - 2018NE800097. Data de Assinatura: 20/02/2018

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE800097

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo № 2/2017 publicado no D.O. de 13/06/2017 , Seção 3, Pág. 75.
Onde se lê: Vigência: SEM DATA
Leia-se : Vigência: 07/06/2017 a 06/06/2018

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DA 1ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MUNDO NOVO

## AVISO DE PENALIDADE DE 2 DE MARCO DE 2018

A CHEFE DA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO E LOGISTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MUNDO NOVO/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SRRF01 Nº 125, de 31/03/2016 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 430/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, CNPJ 27.756.313/0001-20, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0145100/00001/2017, o artigo 87, incisoi III da Lei 8.666/93 e a decisão da folha 34 do processo nº 10142.721.727/2017-10.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

publicação

PAULINE DATSCH

## ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170111

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 10109720270201651.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 10648254000174. Contratado: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: A prorrogação, por 20 meses, do contrato 06/2016, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93. A vigencia do contrato fica prorrogado para o período de 15/03/2018 a 15/11/2019. As despesas com a execução do presente termo aditivo, nos exercicios de 2018 e 2019, no valor global de R\$ 340.630,80 ( trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: lei 8666/93 e legislações correlatas Vigência: 15/03/2018 a 15/11/2019. Valor Total: R\$340.630,80. Fonte: 150251030 - 2018NE800016. Data de Assinatura: 05/03/2018.

(SICON - 05/03/2018) 170111-00001-2018NE800016